



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4886, de 10 de janeiro de 2022.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonera a servidora **Jheinne Clícia Martins Reggiani Biet**, no cargo em Comissão de Assessor/a Especial de Gabinete CE-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Nomeia a servidora **Jheinne Clícia Martins Reggiani Biet**, no cargo em Comissão de Subprocurador/a Municipal, lotada na Procuradoria Municipal, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 11 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de janeiro de 2022.


Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/01/2022.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, <u>10</u> / <u>01</u> / 20 <u>22</u> SERVIDOR <u>[assinatura]</u>

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 10 / 01 / 2022

SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001